



DECRETO nº 4.463, de 11 de março de 2024.

Aprova desmembramento e unificação de imóveis dos Senhores Paulo Rogério de Souza e Clóvis Bilac de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 1.667, de 03 de dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28; e,

“Considerando a decisão judicial exarada em 26/02/2024, relativa ao Processo nº 5000437-21.2020.8.13.0097, tramitado nesta Comarca de Cachoeira de Minas”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Sr. PAULO ROGÉRIO DE SOUZA, portador do CPF. 037.940.286-60, localizado na Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, nº 209, Bairro Vista Alegre, Cachoeira de Minas/MG, com área de 247,50 m² (duzentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cachoeira de Minas - MG sob a Matrícula nº 8496, em duas partes distintas e autônomas sendo:

I – Lote 09-A com área de 27,50 m² (vinte sete metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo integrante do presente Decreto, contendo área construída de 12,40m² (doze metros e quarenta centímetros quadrados).

II – Lote 09-B com área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo integrante do presente Decreto, contendo área construída de 227,92 m² (duzentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados).

Art. 2º - A área indicada no Inciso I do Art. 1º deste Decreto, com 27,50m² (vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) denominada Lote 09-A, fica unificada ao imóvel registrado na Matrícula nº 6019, localizado na Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira nº 50, o qual passa a ter área total de 227,50 m² (duzentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), de propriedade do Sr. CLÓVIS BILAC DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 376.014.156-00, conforme mapa e memorial descritivo integrante do presente Decreto, o qual possui área construída de 147,00 m² (cento e quarenta e sete metros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.399, de 11/09/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 180 (cento e oitenta) dias.

Cachoeira de Minas/MG, 11 de março de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cachoeira De Minas / Juizado Especial da Comarca de Cachoeira de Minas

Rua: Coronel Portugal, 32, Centro, Cachoeira De Minas - MG - CEP: 37545-000

PROCESSO Nº: 5000437-21.2020.8.13.0097

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO: [Adjudicação Compulsória, Obrigação de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: CLOVIS BILAC DE OLIVEIRA e outros

RÉU/RÉ: PAULO DE OLIVEIRA SOUZA e outros (5)

DECISÃO

Vistos,

Vieram, novamente, conclusos os autos para análise do pedido de ID10163677271, considerando a nota de devolução pelo Oficial Registrador. Sustenta os autores que necessário a retificação da sentença para fazer constar a existência da área edificada de 12,40m² sobre a área de terreno de 27,50m², para permitir a transferência da antiga matrícula (4.496) para a a matrícula 6.019. Requerem a correção material.

Possível a correção da sentença e decisão, como requerido pelos autores, na forma do art. 494, I, do CPC.

Afirmam os autores que houve um equívoco na elaboração do mapa de ID130098683, quanto às medições do terreno, cuja matrícula é 8.496, a ser desmembrado e posteriormente unificado à matrícula de n. 6.019. Após procedimento administrativo para averbação da construção, restou verificado que a aquisição da propriedade correspondia a 27,50m² e não 25,00m².

Pois bem.

Vislumbra-se que a metragem correta do imóvel adquirido é 27,50m², conforme consta no parecer técnico (ID1008345427) e memorial descritivo (ID10083435187).

Considerando as informações dos autores, bem como a declaração de anuência dos requeridos (ID10119921020), RETIFICO a fundamentação da sentença proferida (ID9460509249), para constar que a metragem correta da aquisição do imóvel adquirido pelos autores é 27,50m², conforme ID130098681, e faz-se existente uma edificação de 12,40m².

Autorizo os autores a assinarem, em nome do réu, a respectiva escritura de compra e venda do imóvel descrito nos autos, bem como documentos necessários à averbação da casa construída no imóvel demandado para permitir o desmembramento da área de 27,50m² e respectiva construção de 12,40m² do imóvel objeto da matrícula 8.496 e posterior unificação junto ao imóvel objeto da matrícula 6.019.

Cópia desta decisão acompanhada da sentença, ambas eletronicamente autenticadas, poderão ser apresentadas ao Ofício de Notas e ao CRI para lavratura e registro do ato de transmissão, dispensada a expedição de ofício, mandado ou alvará.

As despesas relativas à averbação, devidamente comprovadas, poderão ser cobradas do réu posteriormente, nestes mesmos autos, em fase de cumprimento de sentença.

Sem custas.

A seguir, se tudo em ordem, archive-se com baixa na forma do art. 348 do Provimento nº355/CGJMG/2018.

P.I.C.

Cachoeira De Minas, data da assinatura eletrônica.

JOSE HELIO DA SILVA

Juiz(íza) de Direito

Juizado Especial da Comarca de Cachoeira de Minas



Assinado eletronicamente por: **JOSE HELIO DA SILVA**

26/02/2024 16:07:45

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **10171989301**



24022616074510400010168057220



24022616074510400010168057220



PARECER TÉCNICO

Após análise do pedido de **Desmembramento de um Terreno Urbano**, de propriedade de **Paulo Rogério de Souza**, CPF nº **037.940.286-60**, localizado à Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, nº209, Bairro Vista Alegre do Município de Cachoeira de Minas - MG, com área de 247,50 m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros), conforme **Matrícula nº 8.496**, verificou-se pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Rurais que é possível realizar o desmembramento, conforme Lei Municipal 1.667/2001. Segue em anexo o mapa do levantamento topográfico planimétrico e seu memorial descritivo elaborado pela Responsável Técnica Cláudia Maria Pereira e Oliveira, Arquiteta e Urbanista registrada no CAU nº A133.079-9 e RRT13184127.

Após desmembrado, os lotes terão área conforme descrito abaixo:

Lote 09B: 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados) – Descrição perimétrica: Inicia-se no ponto **P7** definido pelas coordenadas N: 7.527.837,106m e E: 420.086,986m; confrontando agora confrontando com a RUA VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA; deste segue até o ponto **P2** com azimute de 229°10'17" e distância de 22,97m; agora confrontando com LOTE 8 (matrícula 6.123) segue até o ponto **P3** com azimute 347°58'55" e distância de 6,50m; agora confrontando com LOTE 7 (matrícula 9.161) deste segue até o ponto **P4** com azimute 347°58'55" e distância de 10,00m; agora confrontando com LOTE 4 (matrícula 9.040) deste segue até o ponto **P5** com azimute 77°58'55" e distância de 10,00m; agora confrontando com o LOTE 3 (matrícula 6.069) segue até o ponto **P6** com azimute 77°58'55" e distância de 10,00m; agora confrontando com o LOTE 9 (matrícula 8.496) segue até o ponto **P7** com azimute 167°58'55" e distância de 5,50m; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito possui uma área de 220,00m² e uma edificação de 227,92m².

Lote 09A: 27,50 m² (vinte e sete metros quadrados e cinquenta centímetros) – Descrição perimétrica: Inicia-se no ponto **P1** definido pelas coordenadas N: 7.527.844,568m e E: 420.095,621m; agora confrontando com RUA VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA; deste segue até o ponto **P7** com azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



229°10'17" e distância de 11,41m; agora confrontando com LOTE B (matrícula 8.496) segue até o ponto **P6** com azimute 347°58'55" e distância de 5,50m; agora confrontando com LOTE 2 (matrícula 6.019) deste segue até o ponto **P01** com azimute 77°58'55" e distância de 10,00m; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito possui uma área de 27,50m² e uma edificação de 12,40m².

Submeta-se à Assessoria Jurídica do Município para parecer Jurídico.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Cachoeira de Minas, 13 de Setembro de 2023.

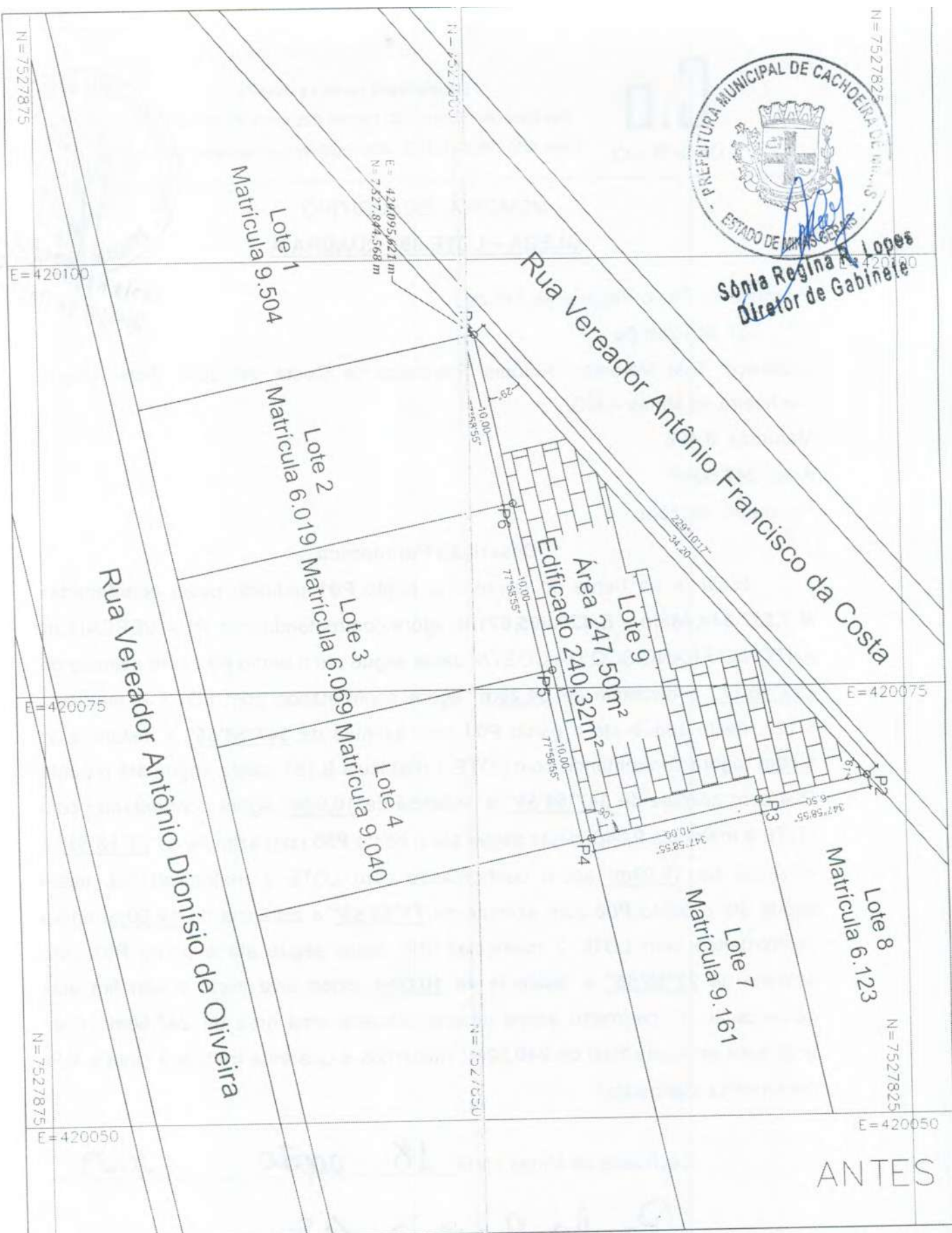
Andressa Adriano de Souza

Engenheira Civil

CREA: SP 5070010907/D-MG



Sônia Regina de Lópes
Diretor de Gabinete



ANTES

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

OBS: este levantamento foi executado mediante orientação do proprietário

 Claudia Oliveira Claudia Maria Pereira e Oliveira CAU A 133079-9 E-mail: mpoliveira.claudia@gmail.com (035) 9 9838-6323	PROPRIETÁRIO: <i>Paulo Rogério de Souza</i> Paulo Rogério de Souza e Outros CPF: 037.940.286-60	MATRÍCULA DO IMÓVEL 8.496
	RESPONSÁVEL TÉCNICA: <i>Claudia Oliveira</i> Cláudia Maria Pereira e Oliveira CAU: A 133079-9	ÁREA 247,50 m ²
	ENDEREÇO: Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, N° 209, Vista Alegre Lote 09 Quadra A Cachoeira de Minas - MG	PERÍMETRO 80,70 m
		ESCALA 1:300





MEMORIAL DESCRITIVO
GLEBA – LOTE 09 | QUADRA A

Proprietário: Paulo Rogério de Souza

CPF: 037.940.286-60

Endereço: Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, N° 209, Vista Alegre, Cachoeira de Minas – MG.

Matrícula: **8.496.**

Área: **247,50m²**

Perímetro: **80,70m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se na frente do terreno no ponto **P01** definido pelas coordenadas **N:7.527.844,568m** e **E:420.095,621m**; agora confrontando com RUA VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA; deste segue até o ponto **P02** com azimute de **229°10'17"** e distância de **34,20m**; agora confrontando com LOTE 8 matrícula 6.123; deste segue até o ponto **P03** com azimute de **347°58'55"** e distância de **6,50m**; agora confrontando com LOTE 7 matrícula 9.161; deste segue até o ponto **P04** com azimute de **347°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 4 matrícula 9.040; deste segue até o ponto **P05** com azimute de **77°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 3 matrícula 6.069; deste segue até o ponto **P06** com azimute de **77°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 2 matrícula 6.019; deste segue até o ponto **P01** com azimute de **77°58'55"** e distância de **10,00m**; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito encerra uma área de **247,50m²**. Com uma área edificada total de **240,32m²** (duzentos e quarenta metros e cinta e dois centímetros quadrados).

Cachoeira de Minas - MG 18 / agosto / 2023

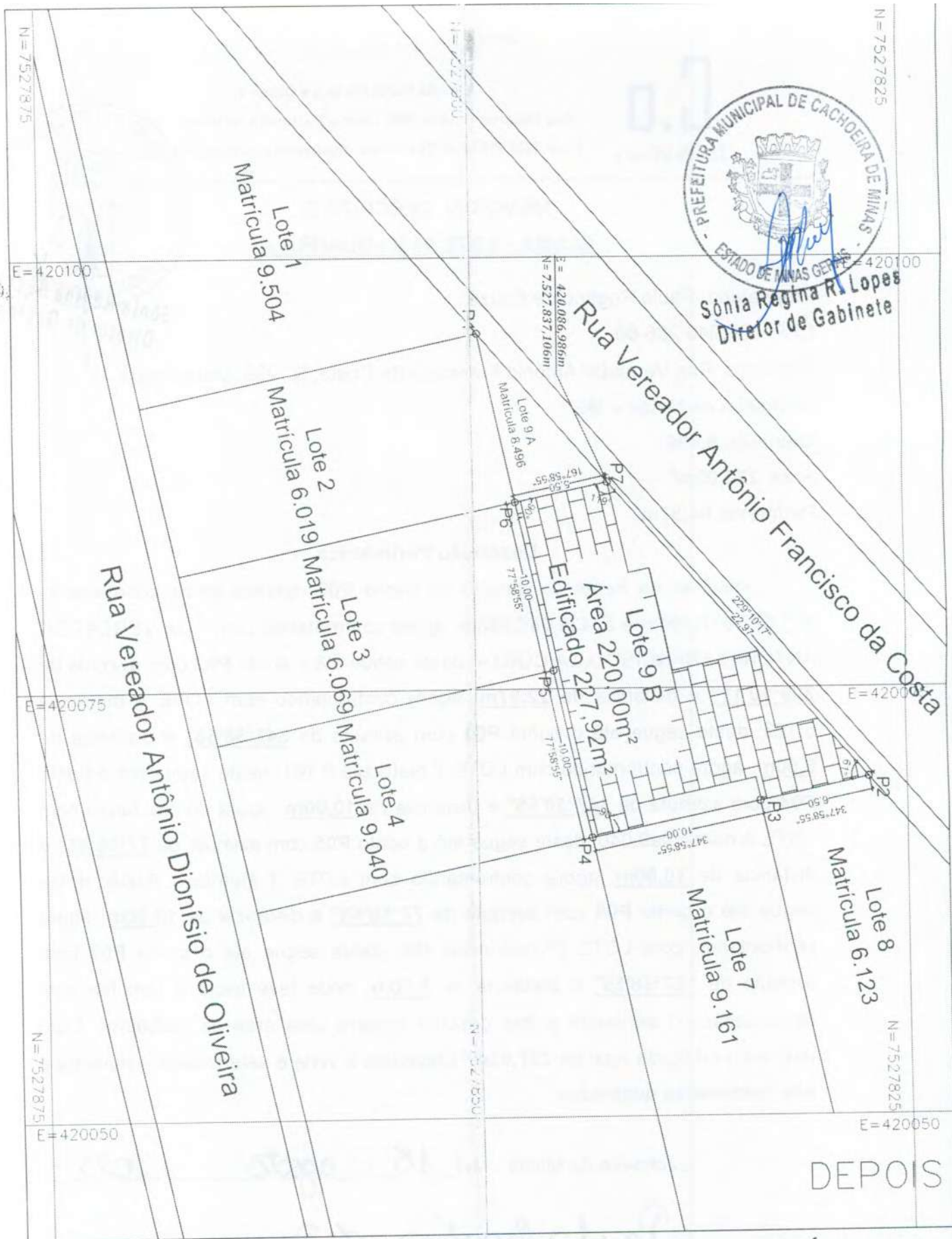
Paulo Rogério de Souza

Paulo Rogério de Souza

037.940.286-60


CAU-MG: A 133079-9

RRT 13184127



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

OBS: este levantamento foi executado mediante orientação do proprietário

 C.O. Claudia Oliveira Claudia Maria Ferreira e Oliveira CAU A 133079-9 E-mail: mpoliveira.claudia@gmail.com (035) 9 9836-9323	PROPRIETÁRIO <i>Paulo Rogério de Souza</i> Paulo Rogério de Souza e Outros CPF: 037.940.286-60	MATRICULA DO IMÓVEL 8.496
	RESPONSÁVEL TÉCNICA <i>Claudia Oliveira</i> Cláudia Maria Pereira e Oliveira CAU: A 133079-9	ÁREA 220,00 m ²
	ENDEREÇO Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, N° 209, Vista Alegre Lote 09 Quadra A Cachoeira de Minas - MG	PERÍMETRO 64,97 m
		ESCALA 1:300

C.O
Claudia Oliveira

Arquiteta e Urbanista

Claudia Maria Pereira e Oliveira

Rua Eduardo Tenório, 100, Centro, Cachoeira de Minas - MG

Fone: (35) 99838-9323 E- mail: mpoliveira.claudia@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO
GLEBA – LCTE 09 B | QUADRA A



Proprietário: Paulo Rogério de Souza

CPF: 037.940.286-60

Endereço: Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, N° 209, Vista Alegre,

Cachoeira de Minas – MG.

Matrícula: **8.496**.

Área: **220,00m²**

Perímetro: **64,97m**.

Descrição Perimétrica

Inicia-se na frente do terreno no ponto **P07** definido pelas coordenadas **N:7.527.837,106m** e **E:420.086,986m**; agora confrontando com RUA VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA, deste segue até o ponto **P02** com azimute de **229°10'17"** e distância de **22,97m**; agora confrontando com LOTE 8 matrícula 6.123; deste segue até o ponto **P03** com azimute de **347°58'55"** e distância de **6,50m**; agora confrontando com LOTE 7 matrícula 9.161; deste segue até o ponto **P04** com azimute de **347°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 4 matrícula 9.040; deste segue até o ponto **P05** com azimute de **77°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 3 matrícula 6.069; deste segue até o ponto **P06** com azimute de **77°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 9ª matrícula 8.496; deste segue até o ponto **P07** com azimute de **167°58'55"** e distância de **5,50m**; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito encerra uma área de **220,00m²**. Com uma área edificada total de **227,92m²** (duzentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados).

Cachoeira de Minas - MG 18 / agosto / 2023

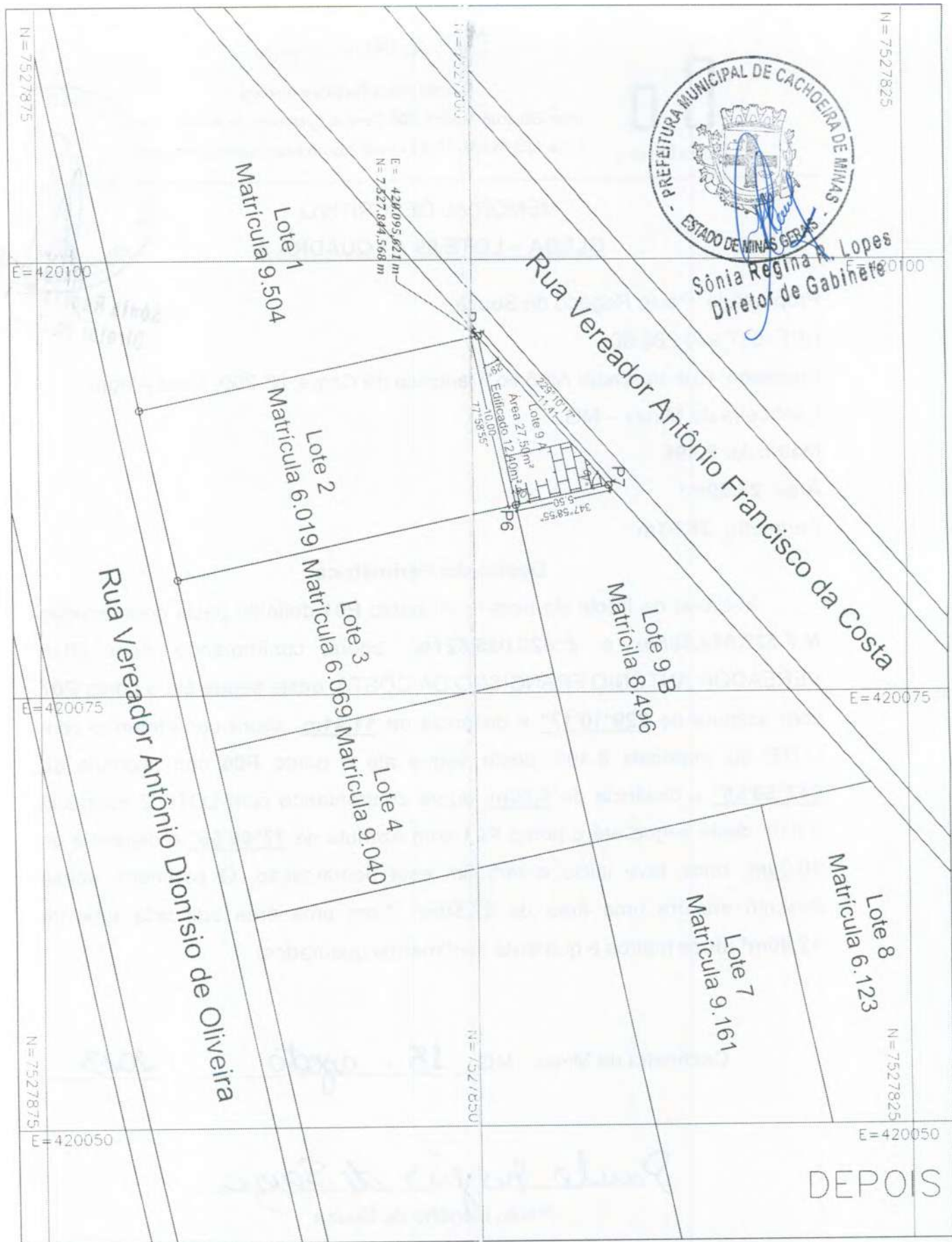
Paulo Rogério de Souza

Paulo Rogério de Souza

CPF: 037.940.286-60

CAU-MG: A 133079-9

RRT 13184127



Sônia Regina R. Lopes
Diretor de Gabinete

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

OBS: este levantamento foi executado mediante orientação do proprietário

 Claudia Oliveira Claudia Maria Pereira e Oliveira CAU A 133079-9 E-mail: mpoliveira.claudia@gmail.com (035) 9 9838-9323	PROPRIETÁRIO <i>Paulo Rogério de Souza</i> Paulo Rogério de Souza e Outros CPF: 037.940.286-60	MATRÍCULA DO IMÓVEL 8.496
	RESPONSÁVEL TÉCNICA <i>Claudia Maria Pereira e Oliveira</i> Cláudia Maria Pereira e Oliveira CAU: A 133079-9	ÁREA 27,50 m ²
ENDEREÇO Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, N° 209, Vista Alegre Lote 09 Quadra A Cachoeira de Minas - MG	PERÍMETRO 26,91 m	ESCALA 1:300



MEMORIAL DESCRITIVO
GLEBA – LOTE 09 A | QUADRA A

Proprietário: Paulo Rogério de Souza

CPF: 037.940.286-60

Endereço: Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, N° 209, Vista Alegre,
Cachoeira de Minas – MG.

Matrícula: **8.496**.

Área: **27,50m²**

Perímetro: **26,91m**.

Descrição Perimétrica

Inicia-se na frente do terreno no ponto **P01** definido pelas coordenadas **N:7.527.844,568m** e **E:420.095 621m**; agora confrontando com RUA VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA; deste segue até o ponto **P07** com azimute de **229°10'17"** e distância de **11,41m**; agora confrontando com LOTE 9B matrícula 8.496; deste segue até o ponto **P06** com azimute de **347°58'55"** e distância de **5,50m**; agora confrontando com LOTE 2 matrícula 6.019; deste segue até o ponto **P01** com azimute de **77°58'55"** e distância de **10,00m**; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito encerra uma área de **27,50m²**. Com uma área edificada total de **12,40m²** (doze metros e quarenta centímetros quadrados).

Cachoeira de Minas - MG 18 / agosto / 2023

Paulo Rogério de Souza

Paulo Rogério de Souza

CPF: 037.940.286-60

CAU-MG: A 133079-9

RRT 13184127



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

CNPJ: 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, nº 276 – Centro
Fone: (35) 3472-1333 Fax: (35) 3472-1200
Cep: 37545-000

PARECER

Após análise do pedido de **Unificação de Terrenos Urbanos**, de propriedade de **Clóvis Bilac de Oliveira**, CPF nº **376.014.156-00** localizado à Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira, nº50, **Lote 2**, Quadra “A”, unificado com **Lote 9A**, Quadra “A”, localizado na Rua Vereador Antônio Francisco da Costa (faz fundo com o Lote 2), Bairro Vista Alegre do município de Cachoeira de Minas - MG, sendo o lote 2 com área de 200,00m², conforme a **matrícula nº 6.019** e o lote 9A com área de 27,50m², conforme **matrícula nº 8.496**, totalizando **227,50m²** (duzentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta centímetros). Por meio do Memorial Descritivo e Projeto em anexo, elaborado Responsável Técnica Cláudia Maria Pereira e Oliveira, Arquiteta e Urbanista registrada no CAU nº A133.079-9 e RRT13184127, verificou-se pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Rurais que é possível realizar a unificação, conforme Lei Municipal 1.667/2001.

Após unificado, o lote terá área conforme descrito abaixo:

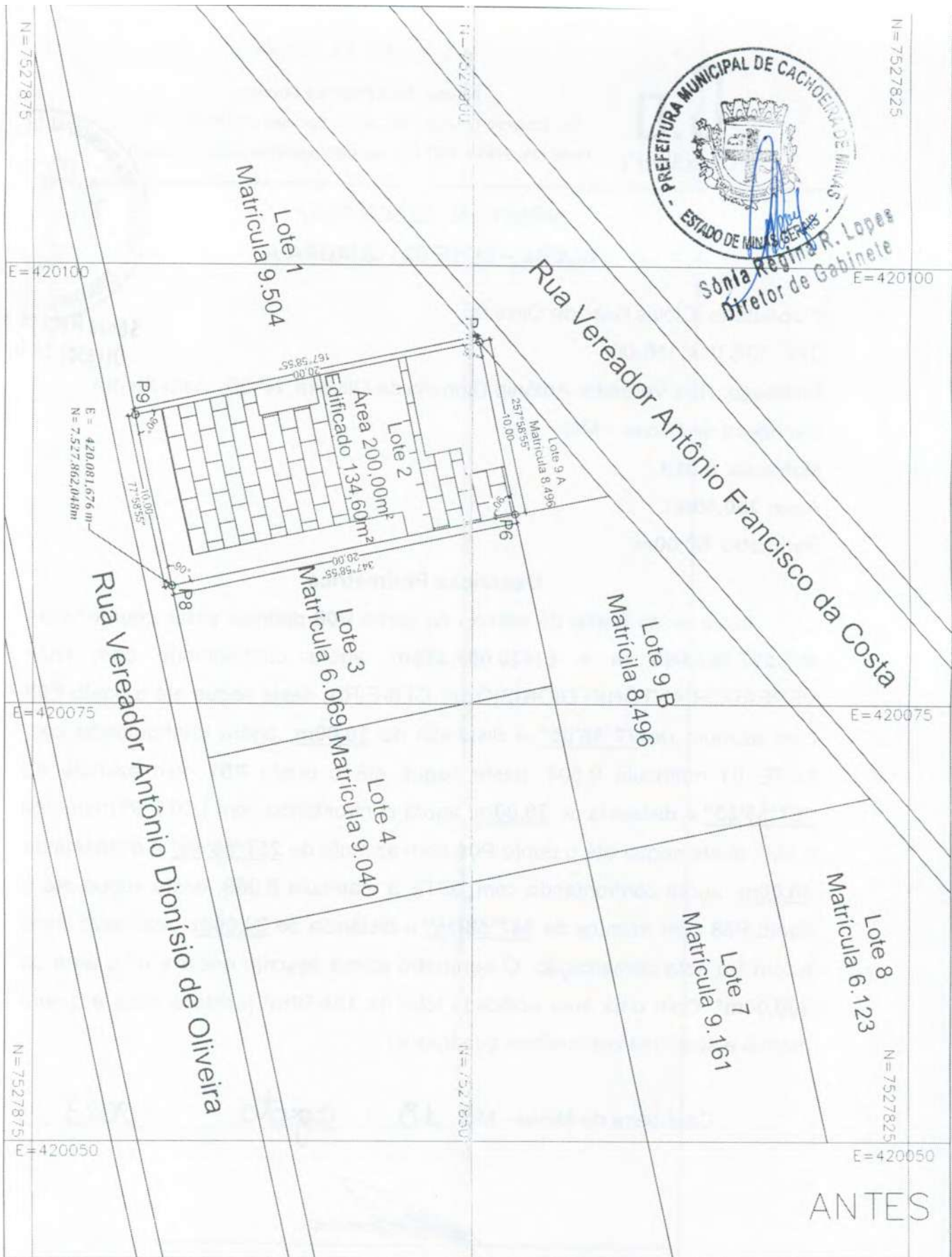
Lote 02: 227,50m² duzentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta centímetros) – Confrontações e dimensões para quem da Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira olha o lote de frente: **10,00m** de frente confrontando com a Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira; **11,41m** de fundos confrontando com o Rua Vereador Antônio Francisco da Costa; **25,50m** do lado direito confrontando com a LOTE 3; **20,00m** do lado esquerdo confrontando com o LOTE 1.

Submeta-se à Assessoria Jurídica do Município para parecer Jurídico.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2023


Andressa Adriano de Souza
Engenheira Civil
CREA: SP 5070010907/D-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Sônia Regina R. Lopes
 Diretor de Gabinete

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

OBS: este levantamento foi executado mediante orientação do proprietário

<p>C.O. Claudia Oliveira Claudia Maria Pereira e Oliveira CAU A 133079-9 E-mail: mpoliveira.claudia@gmail.com (035) 9 9838-9323</p>	PROPRIETÁRIO Clóvis Bilac de Oliveira CPF: 376.014.156-00	MATRÍCULA DO IMÓVEL 6.019
	RESPONSÁVEL TÉCNICA Cláudia Maria Pereira e Oliveira CAU: A 133079-9	ÁREA 200,00 m²
	ENDEREÇO Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira, N° 50, Vista Alegre Lote 02 Quadra A Cachoeira de Minas - MG	PERÍMETRO 60,00 m
		ESCALA 1:300



C.O.
Claudia Oliveira

Arquiteta e Urbanista

Claudia Maria Pereira e Oliveira

Rua Eduardo Tenório, 100, Centro, Cachoeira de Minas - MG

Fone: (35) 99838-9323 E- mail: mpoliveira.claudia@gmail.com



Sônia Regina R. Lopes
Diretor de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO
GLEBA - LOTE 02 | QUADRA A

Proprietário: Clóvis Bilac de Oliveira

CPF: 376.014.156-00

Endereço: Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira, N° 50, Vista Alegre,
Cachoeira de Minas - MG.

Matrícula: **6.019.**

Área: **200,00m²**

Perímetro: **60,00m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se na frente do terreno no ponto **P08** definido pelas coordenadas **N:7.527.862,048 m e E:420.081,676m**; agora confrontando com RUA VEREADOR ANTÔNIO DIONISIO DE OLIVEIRA; deste segue até o ponto **P09** com azimute de **77°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 01 matrícula 9.504; deste segue até o ponto **P01** com azimute de **167°58'55"** e distância de **20,00m**; agora confrontando com LOTE 9ª matrícula 8.496; deste segue até o ponto **P03** com azimute de **257°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 3 matrícula 6.069; deste segue até o ponto **P08** com azimute de **347°58'55"** e distância de **20,00m**; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito encerra uma área de **200,00m²**. Com uma área edificada total de **134,60m²** (cento e trinta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados).

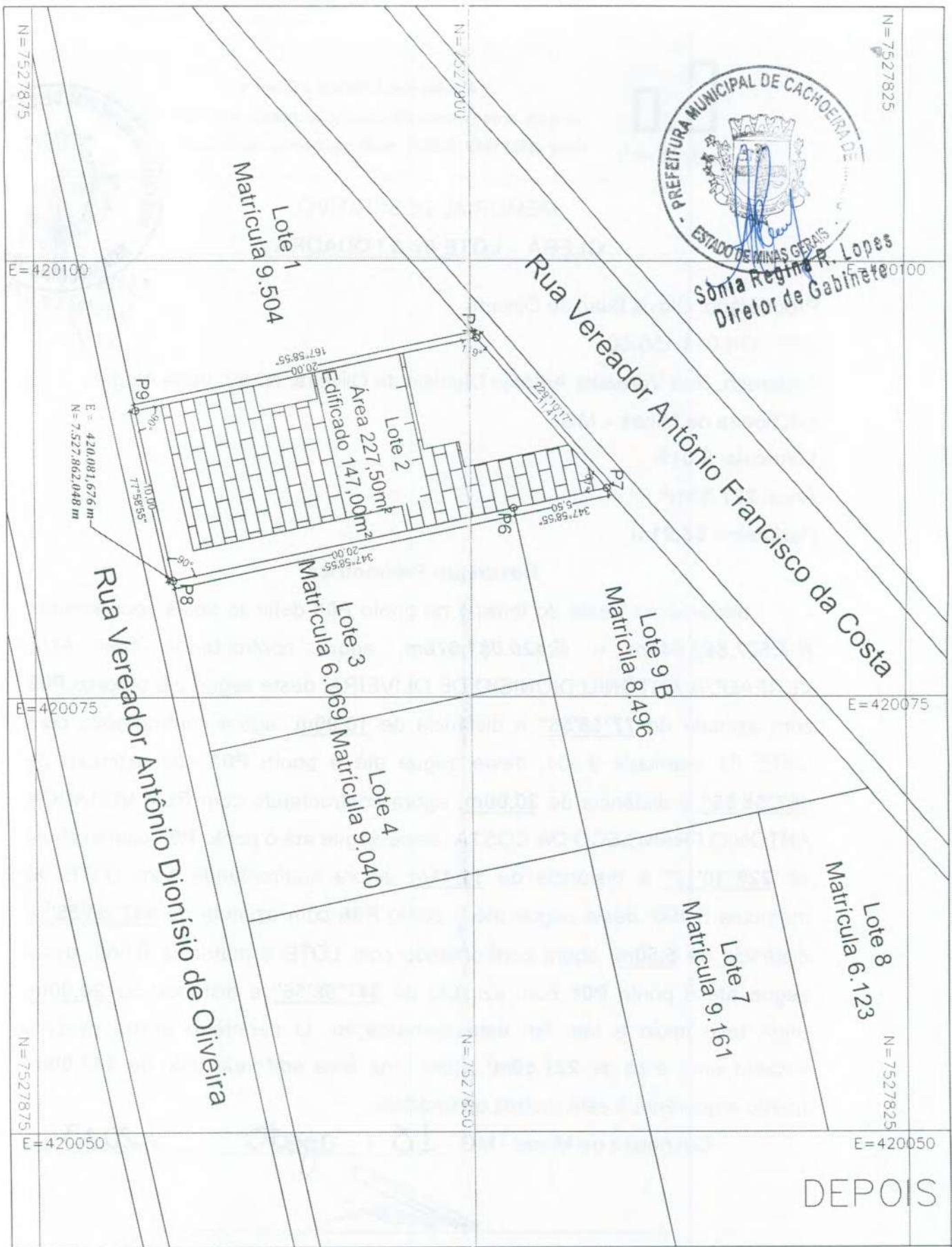
Cachoeira de Minas - MG 18 / agosto / 2023

Clóvis Bilac de Oliveira

CPF: 376.014.156-00

CAU-MG: A 133079-9

RRT 13184127



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

OBS: este levantamento foi executado mediante orientação do Proprietário

 C.O. Claudia Oliveira Cláudia Maria Pereira e Oliveira CAU A 133079-9 E-mail: mpoliveira.claudia@gmail.com (035) 9 9838-9323	PROPRIETÁRIO:  Clóvis Bilac de Oliveira CPF: 376.014.156-00	MATRÍCULA DO IMÓVEL: 6.019
	RESPONSÁVEL TÉCNICA:  Cláudia Maria Pereira e Oliveira CAU: A 133079-9	ÁREA: 227,50 m²
ENDEREÇO: Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira, N° 50, Vista Alegre Lote 02 Quadra A Cachoeira de Minas - MG	PERÍMETRO: 66,91m	ESCALA: 1:300



C.O
Claudia Oliveira

Arquiteta e Urbanista

Claudia Maria Pereira e Oliveira

Rua Eduardo Tenório, 100, Centro, Cachoeira de Minas - MG

Fone: (35) 99838-9323 E- mail: mpoliveira.claudia@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO
GLEBA – LOTE 02 A | QUADRA A

Proprietário: Clóvis Bilac de Oliveira

CPF: 376.014.156-00

Endereço: Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira, N° 50, Vista Alegre,
Cachoeira de Minas – MG.

Matrícula: **6.019**.

Área: **227,50m²**

Perímetro: **66,91m**.

Descrição Perimétrica

Inicia-se na frente do terreno no ponto **P08** definido pelas coordenadas **N:7.527.862,048m** e **E:420.081.676m**; agora confrontando com RUA VEREADOR ANTÔNIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA; deste segue até o ponto **P09** com azimute de **77°58'55"** e distância de **10,00m**; agora confrontando com LOTE 01 matrícula 9.504; deste segue até o ponto **P01** com azimute de **167°58'55"** e distância de **20,00m**; agora confrontando com RUA VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA; deste segue até o ponto **P07** com azimute de **229°10'17"** e distância de **11,41m**; agora confrontando com LOTE 9B matrícula 8.496; deste segue até o ponto **P06** com azimute de **347°58'55"** e distância de **5,50m**; agora confrontando com LOTE 3 matrícula 6.069; deste segue até o ponto **P08** com azimute de **347°58'55"** e distância de **20,00m**; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito encerra uma área de **227,50m²**. Com uma área edificada total de **147,00m²** (cento e quarente e sete metros quadrados).

Cachoeira de Minas - MG 18 / agosto / 2023

Clóvis Bilac de Oliveira

CPF: 376.014.156-00

CAU-MG: A 133079-9

RRT 13184127